



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3.589/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Específica nº 1.491/2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 204.967,60 (Duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1449/2013 de 28/12/2013, em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03510	24.221,68
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	03511	4.648,85
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.		
05.003.15.451.0022.1010	EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03507	65.067,39
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.		
06.004.12.361.0018.2030	EDUCAÇÃO 25%		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03104	35.244,10
33.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	03104	15.000,00
06.008.12.361.0018.2073	TRANSP. ESCOLAR – PENATE/FEDERAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33144	3.406,50
06.008.12.361.0018.2158	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33147	240,26
06.008.12.361.0018.6012	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33150	5.943,42
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33934	4.000,00
33.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.	33934	6.246,10
07.002.08.244.0038.2074	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CRAS/PAIF		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33934	3.650,78
33.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.	33934	4.000,00
10.002.10.304.0013.2047	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03510	4.944,33
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.2041	PROGRAMA PSF – INCENTIVO ESTADUAL		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03495	2.771,48
10.002.10.301.0013.2.042	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	03495	13.042,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA PAB FIXO		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03496	3.530,31
10.002.10.305.0013.2045	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	03497	5.674,20
10.002.10.305.0013.2103	PROGRAMA FINANCIAMENTO ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03497	3.091,98
10.002.10.305.0013.2156	CONTROLE DE ENDEMIAS (VIGILANCIA SANITÁRIA)		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03497	243,98
TOTAL DO CREDITO			204.967,60

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro apurado em Balanço no Exercício de 2013.

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
03510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA REC. ANTERIOR.	B.B. 14.607-2	24.221,68
03511	TAXAS – PRESAÇÃO DE SERVIÇOS REC. ANTERIOR.	B.B. 14.608-0	4.648,85
03507	COSIP RECURSOS ANTERIORES	B.B. 12.137-1	65.067,39
03104	EDUCAÇÃO 25% RECURSOS ANTERIORES	B.B. 11.622-X	50.244,10
33144	PNATE UNIÃO RECURSOS ANTERIORES	B.B. 8.871-4	3.406,50
33147	P.D.D.E RECURSOS ANTERIORES	B.B. 15.908-5	240,26
33150	TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL RECURSOS ANTERIORES	B.B. 9.890-6	5.943,42
33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	B.B. 16.903-X	10.246,10
33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	B.B. 16.921-8	7.650,78
03510	Vigilância Sanitária Municipal – Recursos Anteriores	B.B. 14.098-8	4.944,33
03495	Atenção Básica – Recursos Anteriores	B.B. 14.095-3	2.771,48
03495	Atenção Básica – Recursos Anteriores	B.B. 14.093-7	13.042,24
03496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Anteriores	B.B. 14.024-4	3.530,31
03497	Vigilância em Saúde – Recursos Anteriores	B.B. 14.025-2	5.674,20
03497	Vigilância em Saúde – Recursos Anteriores	B.B. 16.298-1	243,98
03497	Vigilância em Saúde – Recursos Anteriores	B.B. 17.920-5	3.091,98
TOTAL			204.967,60

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 de julho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal